



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA-PR.

CNPJ: 77.778.785/0001-52

Rua João Rodrigues de Almeida, 377, Residencial São Lucas, CEP 86.455-000
e-mail: camarajmtavora@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 73 /2025

Súmula: Dispõe sobre alteração do PPA (Plano Plurianual 2022 a 2025), da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária 2025) e LOA (Lei Orçamentária Anual 2025) e abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente da Câmara Municipal de Joaquim Távora e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Joaquim Távora, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica acrescido ao quadro "Metas das Ações e Programas de Governo", dos anexos da Lei 1.600/2021 do dia 14 de dezembro de 2021 (PPA 2022 a 2025), a seguinte ação:

Orgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade: 01.01

Função: 1 – Legislativa

Sub função: 31 – Ação Legislativa

Programa: 1 – Manutenção e Modernização do Legislativo

Ação: 1.084.000 – Aquisição de Veículo do Legislativo

Natureza da despesa: 4.4.90.52.52.00

Fonte de recursos: 1 – Recursos do tesouro (descentralizados)

Valor 2022: R\$ 0,00

Valor 2023: R\$ 0,00

Valor 2024: R\$ 0,00

Valor 2025: R\$ 250.000,00

Art. 2º. Fica acrescido ao anexo II "Metas das Ações e Programas de Governo", da Lei 1.776/2024 do dia 24 de setembro de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025), a seguinte ação:

Orgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade: 01.01

Ação: 1.084.000 – Aquisição de Veículo do Legislativo

Valor 2025: R\$ 250.000,00

Art. 3º. Fica aberto no orçamento vigente da Câmara Municipal de Joaquim Távora, para o exercício financeiro de 2025, um crédito adicional especial no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), conforme demonstrativo abaixo:



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA-PR.

CNPJ: 77.778.785/0001-52

Rua João Rodrigues de Almeida, 377, Residencial São Lucas, CEP 86.455-000
e-mail: camarajmtavora@gmail.com

Programa: 1 – Manutenção e Modernização do Legislativo
Ação: 1.084.000 – Aquisição de Veículo do Legislativo
Natureza da despesa: 4.4.90.52.52.00
Fonte de recursos: 1 – Recursos do tesouro (descentralizados)
Crédito Especial: R\$ 250.000,00

Art. 4º. Para cobertura crédito adicional especial, citado no artigo anterior, será utilizado anulação parcial das dotações abaixo especificadas:

Programa: 1 – Manutenção e Modernização do Legislativo
Ação: 1.057.000 – Instalações no Novo Prédio da Câmara
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00.00
Fonte de recursos: 1 – Recursos do tesouro (descentralizados)
Anulação Parcial: R\$ 50.000,00

Programa: 1 – Manutenção e Modernização do Legislativo
Ação: 1.058.000 – Aquisição de Mobiliário em Geral
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00.00
Fonte de recursos: 1 – Recursos do tesouro (descentralizados)
Anulação Parcial: R\$ 200.000,00

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Joaquim Távora, 11 de julho de 2025.


BENEDITO AZARIAS
Presidente da Câmara

LUIZ PAULO CORREA
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA-PR.

CNPJ: 77.778.785/0001-52

Rua João Rodrigues de Almeida, 377, Residencial São Lucas, CEP 86.455-000
e-mail: camarajmtavora@gmail.com

MENSAGEM

Exmos. Srs. Vereadores

Pelo presente, encaminhamos a esse colendo plenário, para apreciação dos nobres colegas, o incluso Projeto de Lei, que dispõe sobre alterações no PPA 2022/2025; na LDO que trata sobre as diretrizes do orçamento 2025 e na LOA que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2025, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

As alterações nas três peças orçamentárias citadas acima, dá-se ao fato da necessidade de adquirir um veículo automotor (carro) para uso dos servidores e vereadores desta Casa de Leis, sendo necessário o início do processo para aquisição, ainda neste exercício de 2025.

Considerando que os orçamentos não previam a possibilidade de aquisição de veículo para o Legislativo, estamos propondo as mencionadas alteração orçamentárias, de modo a viabilizar o processo de aquisição do veículo ainda nesse exercício.

Atenciosamente,


Benedito Azarias
Presidente